



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 038/2001

AUTORIA : EXECUTIVO

ASSUNTO : Autoriza a empresa COINMIL – Comercio e Industria de Milho Ltda, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da lei municipal 007/95 de 01/04/95, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 038/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza a empresa COINMIL – Comercio e Industria de Milho Ltda, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da lei municipal 007/95 de 01/04/95, como especifica.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de junho de 2001.


Osvaldo Damim
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Robson Caldarso Glade
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 038/2001

AUTORIA : EXECUTIVO

ASSUNTO : Autoriza a empresa COINMIL – Comercio e Industria de Milho Ltda, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da lei municipal 007/95 de 01/04/95, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Lei nº 038/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Autoriza a empresa COINMIL – Comercio e Industria de Milho Ltda, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da lei municipal 007/95 de 01/04/95, como especifica.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de junho de 2001.

Dinalmo Simões Pinto
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido de Lima
RELATOR